



# CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## REQUERIMENTO LEGISLATIVO CMF N° 002/2025

Vimos, no uso regular de nossas prerrogativas e atribuições legais e regimentais, na forma dos artigos 147 e 182, do Regimento Interno desta Casa de Leis (abaixo transcritos), e diante das seguintes considerações:

**“Art. 147. Requerimento é todo pedido verbal ou escrito, feito ao Presidente da Câmara ou por seu intermédio, sobre qualquer assunto, por Vereador ou Comissão.**

**Parágrafo Único. Quanto á competência para decidi-los, os requerimentos são de duas espécies:**

**I - sujeitos apenas a despacho do Presidente;**

**II - sujeitos á deliberação do Plenário.**

**(...)**

**Art. 182 Urgência é a dispensa de exigências regimentais, excetuada a de número legal, publicação e inclusão na Ordem do Dia.**

**§ 1º A concessão de urgência dependerá de apresentação de requerimento escrito, que será submetido à apreciação do Plenário.**

**§ 2º Não poderá ser concedida urgência para qualquer proposição, em prejuízo de outra já votada, excetuando os casos de segurança e de calamidade pública.**

**§ 3º Somente será considerado motivo de extrema urgência a discussão da matéria cujo adiamento torne inútil a deliberação ou importe em grave prejuízo à coletividade.”**

**Grifo nosso**

1. Considerando a necessidade de alteração da Lei Municipal n° 699/2010, mais especificamente no que tange a reestrutura de cargos do Poder Legislativo.
2. Considerando que a Administração Pública adota como postura cautelar a revogação dos normativos para melhor apuração e aprimoramento do arcabouço normativo municipal principalmente visando atender todos os servidores desta casa de leis e suas respectivas carreiras obedecendo à estrita legalidade.
3. REQUEREMOS a atribuição de urgência ao Projeto de Lei n° 017/2025, que Dispõe sobre a alteração do Anexo II e III da Lei Municipal n° 699/2010, estruturando a Assessoria Parlamentar e criando novos cargos no âmbito da Câmara Municipal de Fundão e dá outras providências.

**VILCIMAR CORREA**  
Presidente da Câmara de Fundão/ES  
Biênio 2025-2026

**PAULO ROBERTO COLE**  
Vice-Presidente

**SONIA LUSIA NEVES R. STEINS**  
Secretária